

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 800/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 443/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 549/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Representação protocolada pelo Advogado LEONARDO GIBSON GOMES FRANÇA (BOPs: nº00277/2025.190392-7, nº 00277/2025.190391-2, nº 00277/2025.190393-1 e nº 00277/2025.190603-1) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: E-2025/3163164, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais envolvidos procederam à investigação dos fatos e o procedimento foi remetido à Justiça;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 549/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 444/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 697/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/10/2024, publicada no DOE nº 35.006 de 24/10/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de M.C.S.S., no dia 27/09/2024, em Parauapebas-PA, nos termos do BOP 00731/2024.100198-9, de 27/09/2024 (PAE 2024/1204465), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de comprovar a prática de infração disciplinar pelos policiais civis envolvidos;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 697/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/10/2024, publicada no DOE nº 35.006 de 24/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 445/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 03/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09/01/2025, instaurada para apurar a conduta do servidor A.M.M.A (mat. nº: 700320), referente, em tese, ter permitido e não adotado providência com relação ao fracionamento de horários na escala de plantão e intervalos regulados nas PORTARIAS nº 09/2014-DPM/DIVERSOS de 12/02/2014 e nº 14/2014-DPM/DIVERSOS de 12/03/2014, fato ocorrido na Seccional de Icoaraci/PA, no plantão de 24h ocorrido no dia 02/01/2023, das 08h às 08h do dia 03/01/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar atribuível aos servidores envolvidos;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 03/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 446/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 30/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente os custodiados G.S.B. e G.L.S.F., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 114837083 do processo 0801076-60.2024.8.14.0053, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 30/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 447/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 466/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de N.S.N., no dia 21/06/2024, em Marabá-PA, nos termos do BOP 00184/2024.104467-2, conforme "OFÍCIO Nº 399/2024- CRSP/COINT/CGPC", de 01/07/2024, e documentação anexada (PAE 2024/816404), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar atribuível aos policiais civis envolvidos;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 466/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 448/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 558/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de A.F.S., no dia 06/05/2024, em Castanhal-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 36/2024", de 11/07/2024, e da documentação anexada. (PAE 2024/868579), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 558/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 449/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de R.N.S., no dia 06/04/2024, em Novo Repartimento-PA, conforme "OFÍCIO Nº 303/2024/OUVIR/SIEDS/PA", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada. (PAE 2024/343366), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para responsabilização disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 250/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 450/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 468/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 046/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP (Ministério Público do estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Promotiva da segurança Pública de Belém), de 16/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3028707, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que diante do conjunto probatório, a autoridade policial atuou dentro das limitações estruturais e operacionais da unidade em que estava lotada, não havendo elementos que indiquem conduta irregular passível de sanção disciplinar;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 468/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana